

**A história como guerra: Michel Foucault e Vigiar e Punir**

Priscila Piazzentini Vieira\*

**Resumo:** Essa comunicação visa perceber a maneira pela qual Michel Foucault, ao escrever a história genealógica, invoca o modelo da guerra. Desse modo, ele entende que a história só pode ser vista através de relações de dominação violentas e não pelo contrato. O filósofo, assim, produz deslocamentos na produção do conhecimento histórico. O meu objetivo será destacar como essas mudanças aparecem em *Vigiar e Punir*, principalmente a partir das instabilidades que compõem a sociedade disciplinar.

**Palavras-chave:** Foucault, história-batalha, *Vigiar e Punir*

**Résumé:** Cette communication concerne la compréhension de la façon pour laquelle Michel Foucault, quand il écrit l'histoire généalogique, invoque le modèle de la guerre. De cette manière, il pense que l'histoire doit être vue seulement à travers les relations de domination violentes et non par le contrat. Le philosophe, ainsi, produit des déplacements importants dans la production de la connaissance historique. Mon objectif sera de souligner comment ces changements apparaissent dans *Surveiller et Punir*, principalement par les instabilités qui comprennent la société disciplinaire.

**Mots-clés:** Foucault, histoire-bataille, *Surveiller et Punir*

Michel Foucault finaliza *Vigiar e Punir* com a análise de um texto anônimo, que foi escrito ao jornal *La Phalange*, em 1836. Esse jornal, ligado ao socialista Charles Fourier, era publicado na França e circulou entre o período de 1836-1849. Dirigido e criado pelo também socialista Victor Considérant, essa publicação criticava fortemente os ideais burgueses reinantes no século XIX. Quanto ao texto anônimo, ele descreve a planta da cidade de Paris da seguinte maneira:

*“Moralistas, filósofos, legisladores, e todos os que gabais a civilização, aí tendes a planta de vossa cidade de Paris bem ordenada: planta aperfeiçoada, onde todas as coisas semelhantes estão reunidas. No centro, e num primeiro círculo: hospitais para todas as doenças, asilos para todas misérias, hospícios, prisões, locais de trabalhos forçados de homens, de mulheres e de crianças. Em torno do primeiro círculo, quartéis, tribunais, delegacias de polícia, moradia dos beaguins, local dos cadafalsos, habitação do carrasco e de seus ajudantes. Nos quatro cantos, câmara dos deputados, câmara dos pares, Instituto e Palácio do Rei. Fora, o que alimenta o círculo central, o comércio com suas fraudes e bancarrotas; a indústria e suas lutas furiosas; a imprensa e seus sofismas; as casas de jogo; a prostituição, o povo que morre de fome ou chafurda na orgia, sempre atento à voz do Gênio das Revoluções; os ricos sem coração... enfim, a guerra encarniçada de todos contra todos” (FOUCAULT, 2005: 253).*

---

\* Mestranda do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e bolsista da FAPESP.

Esse texto descreve, para Foucault, alguns dos princípios mais importantes da cidade carcerária<sup>1</sup>, no século XIX. Há uma distância marcante entre esses princípios e os outros modos de punição tratados em *Vigiar e Punir*: os suplícios, presentes no século XVI até o final do século XVIII e o teatro punitivo dos reformadores penais, do século XVIII. A forma como Foucault analisa esse texto anônimo destacará, então, as especificidades da cidade carcerária a partir desse distanciamento.

Primeiramente, o texto de *La Phalange* mostra que não há, no coração da cidade, o “centro do poder” ou um núcleo de forças, mas uma rede múltipla de elementos diversos, como muros, espaços, instituições, regras e discursos. Esse modelo da cidade carcerária, assim, não é o corpo do rei, como no suplício, no qual os poderes emanam do monarca, como também não é a reunião contratual das vontades de onde nasceria um corpo, ao mesmo tempo individual e coletivo, ao modo dos reformadores penais. A cidade carcerária, portanto, é uma repartição estratégica de elementos de diferentes naturezas e níveis.

Além disso, o texto anônimo expressa, ainda segundo Foucault, que a prisão não é filha das leis, nem dos códigos e do aparelho judiciário e, por isso, não está subordinada ao tribunal. Ao contrário, é o tribunal que é externo e subordinado à prisão. Ela, ainda, está ligada a outros dispositivos “carcerários”, que parecem bem diversos, pois estão destinados a aliviar, a curar e a socorrer, mas todos tendem a exercer um poder de normalização. Esses dispositivos também não se aplicam sobre as transgressões a uma lei “central”, mas em torno do aparelho de produção, como o comércio e a indústria, toda uma multiplicidade de ilegalidades funciona, com sua diversidade de natureza e de origem, seu papel específico no lucro, e o destino diferente que lhes é dado pelos mecanismos punitivos.

Para finalizar, e essa é uma das características mais relevantes, o que preside a todos esses mecanismos não é o funcionamento unitário de um aparelho ou de uma instituição, mas a necessidade de um combate e as regras de uma estratégia, ou seja, como o próprio texto anônimo diz: “a guerra encarniçada de todos contra todos”. É por isso que as noções de instituição, de repressão, de eliminação, de exclusão e de marginalização não são adequadas para descrever, no centro da cidade carcerária, a formação dos procedimentos, das técnicas e das “ciências” que permitem a fabricação do indivíduo disciplinar. Foucault conclui:

---

<sup>1</sup> Essa denominação aparece no último capítulo de *Vigiar e Punir*: “O Carcerário”. Para Foucault, a organização espacial da sociedade disciplinar deve ser entendida pelo “arquipélago carcerário”. Neste, as fronteiras entre o encarceramento, os castigos judiciais e as instituições da disciplina que, na época clássica, já eram pouco claras, tendem a desaparecer. Esse “*continuum* carcerário” produz um movimento importante: enquanto a prisão transformava o processo punitivo em técnica penitenciária, o arquipélago carcerário transportava essa técnica da instituição penal para toda a sociedade (FOUCAULT: 2005: 247).

*“Nesta humanidade central e centralizada, efeito e instrumento de complexas relações de poder, corpos e forças submetidos por múltiplos dispositivos de ‘encarceramento’, objetos para discursos que são eles elementos dessa estratégia, temos que ouvir o ronco surdo da batalha” (FOUCAULT, 2005, 254).*

Por que o modo de *La Phalange* descrever a cidade carcerária chama a atenção de Foucault? Por que privilegiar um mapa das relações de poder da cidade de Paris, feito a partir da guerra e não do contrato ou de um poder centralizador? Por que o próprio Foucault faz da guerra um modelo para entender não somente as relações de poder, mas também a história? Como *Vigiar e Punir* é perpassado por estas questões? São essas questões que, ao longo desse texto, tentarei responder.

Em 1971, Foucault publica “Nietzsche, a genealogia e a história” (FOUCAULT, 1979), no qual apresenta discussões importantes, principalmente para entendermos esta relação entre poder, história e guerra, tão fundamental em *Vigiar e Punir*. O tema deste texto é a genealogia de Nietzsche, e quais as transformações que ela produz na concepção da chamada por ele, “história dos historiadores”.

Dentre as mudanças destacadas por Foucault, seleciono uma delas, a que diz respeito à peça representada no teatro da história (FOUCAULT, 1979:24). Para o genealogista, a peça é sempre a mesma: a que repete, indefinidamente, a relação entre os dominadores e os dominados. Isso não quer dizer que não há, na história, mudanças, mas que elas se dão no campo da batalha, dos embates e das guerras.

A história, portanto, descrita pela genealogia de Nietzsche, deve ser vista através das relações de dominação. O devir da humanidade sempre foi interpretado pela metafísica colocando uma significação oculta na origem. A genealogia, ao contrário, é a história das interpretações diferentes, daquelas que se apoderam por violência de um sistema de regras que não tem em si significação essencial, mas que é sempre dobrado por uma nova vontade, que o faz entrar em um outro jogo, submetendo-o a novas regras. História, poder e guerra estão intimamente entrelaçados.

É somente após a publicação de *Vigiar e Punir*, em 1975, que Foucault tratará novamente, de forma direta, do discurso da história como guerra. *Vigiar e Punir*, entretanto, deve ser entendido como uma das grandes voltas contra a “história dos historiadores”. Tratarei disso posteriormente. Mas será no curso dado no Collège de France, em 1976, intitulado *Em Defesa da Sociedade* (FOUCAULT, 1999), que Foucault fará a genealogia da própria genealogia nietzschiana, da história entendida como relação de forças, como

dominação, enfim, como guerra. A questão principal que ele se propõe a estudar em todo o curso é a seguinte:

*“(...) como, desde quando e por que se começou a perceber ou a imaginar que é a guerra que funciona sob e nas relações de poder? Desde quando, como, por que se imaginou que uma espécie de combate ininterrupto perturba a paz e que, finalmente, a ordem civil (...) é uma ordem de batalha? Quem imaginou que a ordem civil era uma ordem de batalha?” (FOUCAULT, 1999:54).*

Foucault aponta, na “Aula de 21 de janeiro de 1976”, como o desenvolvimento dos Estados, ao longo de toda a Idade Média e no limiar da época moderna, produziu um paradoxo histórico: com o seu aparecimento, apenas os poderes estatais podiam iniciar a guerra e, com isso, foram apagadas as relações belicosas que estavam presentes no corpo social inteiro. O paradoxo surge nesse momento. Ao mesmo tempo em que a guerra é expulsa do interior do Estado, aparece um discurso novo, da guerra entendida como relação social permanente. Para Foucault, esse discurso tem sua data precisa, depois do fim das guerras civis do século XVI. Esse é primeiro discurso histórico-político da sociedade, em contraposição ao filosófico-jurídico. O primeiro discurso defende que o poder político não começa quando cessa a guerra, mas ela presidiu o nascimento dos Estados. Dessa maneira, o direito, a paz e as leis nasceram no sangue das batalhas. É importante notar como a crítica que o discurso histórico-político faz ao discurso filosófico-jurídico assemelha-se muito às críticas feitas pela genealogia à história dos historiadores, já vistas anteriormente.

Mas como Foucault fará o estudo desse discurso guerreiro? De que ponto histórico ele partirá? Ele demarcará um duplo nascimento desse discurso: o primeiro, por volta dos anos de 1630, nas reivindicações populares ou pequeno-burguesas da Inglaterra pré-revolucionária e revolucionária. O segundo, cinqüenta anos depois, do lado inverso, do lado aristocrático, mas ainda como contrário ao rei, na França, no fim do reinado de Luís XIV. É, também, nesse século XVII, que a noção de a guerra constituir a trama da sociedade aparecerá sob uma forma precisa: a guerra das raças, entendida, nesse período, de forma específica, como as “diferenças étnicas, diferenças das línguas; diferenças de força, de vigor, de energia, e de violência; diferenças de selvageria e de barbáries; conquista e servidão de uma raça por outra” (FOUCAULT: 1999: 71).

Essa teoria da guerra das raças, além disso, passará por mudanças no início do século XIX. A principal consequência dessas mudanças, sofridas pelo discurso da luta das raças do século XVII, é que ele vai ser recentralizado para se tornar o discurso do poder, funcionando agora como princípio de eliminação, de segregação e de normalização da

sociedade. Daí o nome do curso dado por Foucault, *Em Defesa da Sociedade*. O discurso que era caracterizado antes pelo problema: “temos de nos defender contra a sociedade”, sofrerá uma transformação para “Temos de defender a sociedade contra todos os perigos biológicos dessa outra raça, dessa sub-raça, dessa contra-raça que estamos, sem querer, constituindo” (FOUCAULT: 1999: 73).

Foucault, então, retoma, em seus estudos genealógicos, o modelo da guerra para analisar as relações de poder, contrastando fortemente tanto com a noção de repressão, quanto de contrato e, além disso, com a primazia da economia nas análises do poder, presentes nas décadas de sessenta e setenta do século XX. Eram exatamente por esses problemas que, como diz Deleuze (DELEUZE: 2005: 34), o esquerdismo do período era caracterizado, ou seja, por um novo questionamento do problema do poder, voltado tanto contra o marxismo, quanto contra as concepções burguesas. E o trabalho de Foucault, ao menos desse período, não pode deixar de ser visto a partir desses questionamentos.

Ainda segundo Deleuze, boa parte desse esquerdismo, entretanto, não deixou de conservar ou de reintegrar extratos do marxismo, restaurando as centralizações de grupo. Não foi o que aconteceu com o G.I.P (*Groupe d'intervention des prisons*), um grupo sobre as prisões, que Foucault manteve com Daniel Defert, entre os anos de 1971 e 1973, e que funcionava bem ao modo de um certo tipo de lutas sociais específicas, enfim, como as inúmeras genealogias das quais Foucault dizia, cujas relações não poderiam mais vir de um processo de totalização, nem de centralização, mas de uma transversalidade, como pontuava Guatarri (DELEUZE: 2005: 34). Mas será, em 1975, com uma publicação teórica, o livro *Vigiar e Punir*, que Foucault elaborará essa nova concepção de poder. Sobre o livro, Deleuze defende:

*“É como se uma cumplicidade em torno do Estado fosse rompida. Foucault não se contenta em dizer que é preciso repensar certas noções, ele não o diz, ele o faz, e assim propõe novas coordenadas para a prática. Ao fundo, ressoa uma batalha, com suas táticas locais, suas estratégias de conjunto (...) Outra teoria, outra prática – é esta a aposta do livro de Foucault” (DELEUZE: 2005:40).*

Em *Vigiar e Punir*, dessa forma, prática política e produção teórica estão inteiramente ligados. Para Deleuze, assim, a obra é perpassada por essas discussões sobre como entender as relações de poder, apesar de Foucault indicar essas questões, diretamente e claramente, somente em poucas páginas do começo do livro (FOUCAULT: 2005: 26-27).

Em que essas reflexões novas apresentadas por Foucault, em *Vigiar e Punir*, diferenciam-se das elaboradas em seu livro anterior, em 1969, *A Arqueologia do Saber*

(FOUCAULT: 1986)? Quais foram as transformações impostas por *Vigiar e Punir* ao próprio pensamento de Foucault? Segundo Deleuze, a arqueologia propunha a distinção entre duas espécies de formações políticas: as “discursivas” ou de enunciados, e as “não-discursivas” ou de meios. O problema era que, apesar da arqueologia descrever a firme distinção entre as duas formas, como se propunha a definir a forma dos enunciados, acabava somente indicando a outra forma, de modo negativo, como o “não-discursivo”. Como *Vigiar e Punir* resolve esse problema? O que Foucault designava negativamente em *A Arqueologia do Saber*, encontrará, em *Vigiar e Punir*, sua forma positiva. Ele faz isso através de uma noção particular: a de “diagrama”. Deleuze a define da seguinte maneira:

*“O diagrama (...) é o mapa, a cartografia, co-extensiva a todo o campo social. É uma máquina abstrata. Definindo-se por meio de funções e matérias informes, ele ignora toda distinção de forma entre um conteúdo e uma expressão, entre uma formação discursiva e uma não-discursiva. É uma máquina quase muda e cega, embora seja ela que faça ver e falar” (DELEUZE: 2005: 44).*

Se Foucault invoca a noção de diagrama pensando nas sociedades modernas, denominadas de disciplina, Deleuze aponta que as antigas sociedades, as de soberania, também possuem diagramas, embora com outras matérias e funções, já que “há tantos diagramas quanto campos sociais na História” (DELEUZE: 2005: 44). Em ambas as sociedades há uma força que se exerce sobre outras forças, mas, como os diagramas são diferentes, as relações de força também o são. Há, ainda, diagramas intermediários, que funcionam como passagens de uma sociedade a outra. Esse é o caso do diagrama napoleônico, no qual a função disciplinar conjuga-se com a função soberana. Sobre essa mutabilidade do diagrama, Deleuze faz observações fundamentais:

*“É que o diagrama é altamente instável ou fluido, não pára de misturar matérias e funções de modo a constituir mutações. Finalmente, todo diagrama é intersocial, e em devir. Ele nunca age para representar um mundo preexistente, ele produz um novo tipo de realidade, um novo modelo de verdade (...) Faz a história desfazendo as realidades e as significações anteriores, formando um número equivalente de pontos de emergência ou de criatividade, de conjunções inesperadas, de improváveis continuums” (DELEUZE: 2005: 44-45).*

E parece que Foucault, em *Vigiar e Punir*, não se cansa de mostrar os diagramas em devir, com suas instabilidades, transformações e emergência de novos pontos de criatividade. Peguemos o exemplo com o qual iniciei as minhas observações, com as palavras do grupo *La Phalange*. Podemos sugerir que o grupo, em seu jornal, ao descrever a planta da cidade de Paris, descrevia o diagrama da sociedade disciplinar. Mas, mais que isso, *La*

*Phalange* fazia parte das relações de forças que integravam tal diagrama e, através de sua tática, sabia que era uma, dentre as demais forças que se enfrentavam nesse diagrama disciplinar. O que seria, então, um diagrama? Deleuze responde:

*“É a exposição das relações de força que constituem o poder (...) é o mapa das relações de forças, mapa de densidade, de intensidade, que procede por ligações primárias não localizáveis e que passa a cada instante por todos os pontos” (DELEUZE: 2005: 46).*

*Vigiar e Punir*, então, será perpassado inteiramente por essas questões. Como pontua Deleuze, ao contrário de certas críticas endereçadas ao livro, tanto nele, quanto em Foucault, nada se fecha, nada se cristaliza. E se Deleuze, como já destacado anteriormente, considera que, nos estudos de Foucault e, principalmente, em *Vigiar e Punir*, aparece uma noção nova de espaço, isso se dá pela maneira particular dele descrever as forças, que não param de se movimentar e de se enfrentar no diagrama. Essa instabilidade também deixa a análise de Foucault marcada pela transformação:

*“(...) um diagrama é um mapa, ou melhor, uma superposição de mapas. E, de um mapa a outro, novos mapas são traçados. Por isso não existe diagrama que não comporte, ao lado dos pontos que conecta, pontos relativamente livres ou desligados, pontos de criatividade, de mutação; e é deles, talvez, que será preciso partir para se compreender o conjunto. É a partir das ‘lutas’ de cada época, do estilo das lutas, que se pode compreender a sucessão de diagramas ou seu reencadeamento por sobre as descontinuidades” (DELEUZE: 2005: 53).*

Comecei minhas observações por *La Phalange* exatamente por essa razão. Partindo do “estilo” de suas lutas, pudemos compreender a sucessão de diagramas e, ainda, que se esse grupo entendia as relações de dominação a partir da “guerra encarniçada de todos contra todos” é porque, também, não deixavam de enfrentar os mecanismos da cidade carcerária, a partir de suas táticas políticas. Os diagramas de Foucault, assim, são quadros feitos por pinceladas descontínuas, atentas às singularidades e particularidades das lutas. Finalizar *Vigiar e Punir* com os escritos de *La Phalange* não seria, dessa maneira, ao modo das genealogias, resgatar os embates sepultados pelos mecanismos de dominação da cidade carcerária e de seus saberes disciplinados? *Vigiar e Punir*, então, com os seus diferentes diagramas, está inteiramente perpassado pelas relações de força, pelas capacidades de resistência, enfim, pela mudança.

### Referências bibliográficas

DELEUZE, Gilles. **Foucault**. São Paulo: Brasiliense. 2005

FOUCAULT, Michel. “*Nietzsche, a genealogia e a história*”. In: **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal. 1979.

\_\_\_\_\_ **A Arqueologia do Saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária: 1986.

\_\_\_\_\_ **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes. 2005

\_\_\_\_\_ **Em Defesa da Sociedade: curso no Collège de France (1975-1976)**. São Paulo: Martins Fontes. 1999.